

Ata nº 03

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "2025".

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **21 de janeiro de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 02 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Proposta de alteração do fornecimento de um Website para a UF GVJ -----

2.4.2. Protocolo de estágios curriculares na área de Administrativa com a EP Gondomar -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "AB", "cy", and several illegible signatures.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 02

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 02 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar

PEDIDO de CONCESSÃO:

- Ossário n.º146E em nome de: Maria da Glória Macedo Correia e José Manuel Macedo Correia;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE AVERBAMENTO DE OSSÁRIOS/GAVETAS PARTICULARES SEM ALVARÁ OU QUALQUER REGISTO DE CONCESSÃO (Conforme parecer aprovado em 29/10/2024):

- Ossário n.º03 da Catacumba 2 da 2.ª Lateral Norte em nome de: Maria Rosa Cardoso da Silva Castro;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º060/061 (antigo n.º26) da 05.ª Secção em nome do concessionário JOÃO FERNANDO PINTO SOARES para o nome de: Adelaide de Jesus dos Anjos Nascimento Pinto;

AB [Signature] [Signature] [Signature]

- Jazigo n.º036/037/038 (antigo n.º26) da 06.ª Secção em nome da concessionária ROSA AMÉLIA MARTINS BARREIRA RAMOS para o nome de: Eduardo David Barreira Ramos;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO de CONCESSÃO

- Artigos dispensáveis (sepultura c/cabeceira) no coval n.º088 da 27.ª Secção a pedido de: Maria Helena Martins Pimenta Costa;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO

- Artigos dispensáveis (sepultura c/cabeceira e floreira) no coval n.º15T da 04.ª Secção da Nova Ampliação a pedido de: José Dias Mendes de Caldas;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

AB [Handwritten signatures]

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Proposta de alteração do fornecimento de um Website para a UF GVI

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o procedimento por ajuste direto simplificado à *Empresa FreSoft* pelo valor de €800.00 (oitocentos euros), acresce o valor de IVA em vigor, para aquisição fornecimento de website da União das Freguesias.

2.4.2. Protocolo de estágios curriculares na área de Administrativa com a EP Gondomar

A Escola Profissional de Gondomar, solicita a integração de um estagiário em regime curricular, na área do curso profissional de administração, cujo objeto do módulo seja o atendimento ao público e o contacto com procedimentos administrativos. Possui uma carga horaria de 250 horas, a desenvolver entre março e maio.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o estágio curricular e encarregar o departamento de Recursos Humanos de efetuar as diligências necessárias.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz
Pereira
José António
Carlos Lopes
João
Stefano
ely

A funcionária designada para o efeito: Secretaria